

Boletim Oficial Eletrônico

(Lei Municipal N° 2.287 de 07/05/2016)

Edição N° 018 de Dezembro/2016

Publicado em 16 de Janeiro de 2017

Veículo de Publicação de Leis, Portarias, Editais, Balançetes e outros Atos Administrativos



1. DECRETOS

DECRETO N° 120, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016.

“ANULA E SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE ESPECIFICA”.

NADIR BAÚ DA SILVA Prefeito Municipal de Tangará, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei n°. 2.268/15.

DECRETA:

Art. 1º. Fica anulada a importância de R\$ R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) na seguinte dotação orçamentária do atual orçamento do Município.

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTES E LAZER

Atividade 2020

Modalidade de Aplicação: 3.1.90.00.00.0401 - Aplicações Diretas.....
R\$ 15.000,00

Art. 2º. Com o produto das anulações acima fica suplementada a importância de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) na seguinte dotação do atual orçamento do município.

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTES E LAZER

Atividade 2020

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00.0401 - Aplicações Diretas.....
R\$ 15.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE TANGARÁ - SC, 01 DE DEZEMBRO DE 2016.

NADIR BAU DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N° 121, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016.

“ANULA E SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE ESPECIFICA”.

NADIR BAÚ DA SILVA Prefeito Municipal de Tangará, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei n°. 2.268/15.

DECRETA:

Art. 1º. Fica anulada a importância de R\$ R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais) na seguinte dotação orçamentária do atual orçamento do Hospital Municipal Frei Rogério.

10 – HOSPITAL MUNICIPAL FREI ROGÉRIO

Atividade 2013

Modalidade de Aplicação: 3.1.90.00.00.0402 - Aplicações Diretas.....
R\$ 90.000,00

Art. 2º. Com o produto da anulação acima fica suplementada a importância de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais) na seguinte dotação do atual orçamento do município.

10 – HOSPITAL MUNICIPAL FREI ROGÉRIO

Atividade 2013

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00.0402 - Aplicações Diretas.....
R\$ 90.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE TANGARÁ - SC, 01 DE DEZEMBRO DE 2016.

NADIR BAU DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N° 122, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016.

“SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE ESPECIFICA”

NADIR BAÚ DA SILVA, Prefeito Municipal de Tangará, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições e de conformidade com a Lei n° 2.268 de 26/11/2015.

DECRETA:

Art. 1º. Fica suplementada a importância de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) na seguinte dotação do atual orçamento do Município, com a utilização de recursos do excesso de arrecadação apurado no presente exercício.

07-SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO

Atividade 2032

Modalidade de Aplicação 3.3.90.00.00.0412 Aplicações Diretas.....R\$ 5.000,00

Art. 2º. Fica suplementada a importância de R\$ 43.561,67 (Quarenta e três mil, quinhentos e sessenta e sete centavos) na seguinte dotação do atual orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Tangara, com a utilização de recursos do excesso de arrecadação apurado no presente exercício.

09-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto 1003

Modalidade de Aplicação 4.4.90.00.00.0438 Aplicações Diretas.....
R\$ 43.561,67

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE TANGARÁ, 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

NADIR BAÚ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N° 123, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

“SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE ESPECIFICA”

NADIR BAÚ DA SILVA, Prefeito Municipal de Tangará, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições e de conformidade com a Lei n° 2.268 de 25/11/2015.

DECRETA:

Art. 1º. Fica suplementada a importância de R\$ 60.833,33 (Sessenta mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) nas seguintes dotações do atual orçamento do Município, com a utilização de recursos do excesso de arrecadação apurado neste exercício.

05-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTES E LAZER

Atividade 2019

Modalidade de Aplicação 3.3.90.00.00.0401 Aplicações Diretas.....
R\$ 60.000,00

07-SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO

Projeto 1021

Modalidade de Aplicação 4.4.90.00.00.0410 Aplicações Diretas.....R\$ 833,33

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE TANGARÁ, 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

NADIR BAÚ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Município de Tangará
Estado de Santa Catarina

Avenida Irmãos Piccoli, 267
CEP 89642-000 – Tangará (SC)

Fone: (49)3532-1522 Fax: (49)3532-1292 – E-mail: prefeitura@tangara.sc.gov.br
Diários Online:

DECRETO Nº 124, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

“ANULA E SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE ESPECIFICA”.

NADIR BAÚ DA SILVA Prefeito Municipal em exercício de Tangará, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei nº. 2.268/15, de 26/11/2015.

DECRETA:

Art. 1º. Fica anulada a importância de R\$ R\$ 238,25 (Duzentos e trinta e oito reais e vinte e cinco centavos) na seguinte dotação orçamentária do atual orçamento do Município.

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO
Projeto 1.014
Modalidade de Aplicação: 4.4.71.00.00.0149 – Transf. à Consórcios
Públicos.....R\$ 238,25

Art. 2º. Com o produto da anulação acima fica suplementada a importância de R\$ 238,25 (Duzentos e trinta e oito reais e vinte e cinco centavos) na seguinte dotação do atual orçamento do município.

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO
Projeto 1014
Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00.0149 - Aplicações Diretas....R\$ 238,25

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE TANGARÁ - SC, 05 DE DEZEMBRO DE 2016

NADIR BAÚ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 125, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016.

“SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE ESPECIFICA”

NADIR BAÚ DA SILVA, Prefeito Municipal de Tangará, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições e de conformidade com a Lei nº 2.268 de 25/11/2015.

DECRETA:

Art. 1º. Fica suplementada a importância de R\$ 9.974,40 (Nove mil, novecentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos) nas seguintes dotações do atual orçamento do Município, com a utilização de recursos do excesso de arrecadação apurado neste exercício.

07-SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO
Projeto 1014
Modalidade de Aplicação 4.4.71.00.00.0149 Transf. à Consórcio
Público.....R\$ 222,35
Modalidade de Aplicação 4.4.90.00.00.0149 Aplicações Diretas...R\$ 4.200,00

Atividade 2029
Modalidade de Aplicação 3.1.71.00.00.0149 Transf. à Consórcio
Público.....R\$ 3.958,98
Modalidade de Aplicação 3.3.72.00.00.0149 Execução Delegada à
Consórcios Públicos.....R\$ 423,14
Modalidade de Aplicação 3.3.71.00.00.0149 Transf. à Consórcio
Público.....R\$ 1.169,93

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE TANGARÁ, 06 DE DEZEMBRO DE 2016.

NADIR BAÚ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 126, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2016.

“ANULA E SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE ESPECIFICA”.

NADIR BAÚ DA SILVA Prefeito Municipal de Tangará, Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º. Fica anulada a importância de R\$ R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias do atual orçamento do Município.

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTES E LAZER

Atividade 2016
Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00.0401 - Aplicações Diretas.....
R\$ 30.000,00

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Atividade 2027
Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00.0149 - Aplicações Diretas.....
R\$ 40.000,00

Art. 2º. Com o produto das anulações acima fica suplementada a importância de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais) nas seguintes dotações do atual orçamento do município.

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTES E LAZER

Atividade 2016
Modalidade de Aplicação: 3.1.90.00.00.0401 - Aplicações Diretas.....
R\$ 30.000,00

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Atividade 2027
Modalidade de Aplicação: 3.1.90.00.00.0149 - Aplicações Diretas.....
R\$ 40.000,00

Art. 3º. Fica suplementada a importância de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) na seguinte dotação orçamentária do atual orçamento do Município com recursos do excesso de arrecadação apurados no atual exercício.

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO

Atividade 2029
Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00.0408 - Aplicações Diretas.....
R\$ 5.000,00

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE TANGARÁ - SC, 08 DE DEZEMBRO DE 2016.

NADIR BAU DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 127 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016

AUTORIZA DESMEMBRAMENTO DE ÁREA DE TERRA URBANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

NADIR BAÚ DA SILVA, Prefeito do Município de Tangará, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 74, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto nos arts. 95 a 97, da Lei Complementar Municipal nº. 048 de 27 de Agosto de 2.009,

CONSIDERANDO, o parecer da Assessoria Jurídica e o despacho proferido pelo Fiscal de Tributos, Uso e Ocupação do Solo, do Processo Administrativo Tributário Fiscal registrado sob o n.º0212, folha n.º 03, Livro n.º 05;

DECRETA:

Art. 1º Fica deferido o pedido de desmembramento da área de terra urbana pertencente a **SUPERMERCADO IRMÃOS GUZZI**, inscrito no CNPJ sob o nº 86.352.911/0001-01, de uma área de 5.271,00m² (cinco mil, duzentos e setenta e um metros quadrados), registrada no Cartório de Registro de Imóveis de Tangará – SC sob o número de ordem **3.129**, conforme planta e memoriais descritivos anexos, os quais fazem parte integrante do presente Decreto independentemente de transcrição:

1	– Área Total da Matrícula 3.129	5.271,00 m ²
1.1	– Área a desmembrar 01	2.310,51 m ²
1.2	– Área a desmembrar 02	1.062,83 m ²
1.3	– Área a desmembrar 03	1.897,66 m ²

Art. 2º Fica o Órgão competente autorizado a expedir o respectivo ALVARÁ.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE TANGARÁ - SC, 12 DE DEZEMBRO DE 2016.

NADIR BAÚ DA SILVA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 128, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016.

DECRETA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

NADIR BAÚ DA SILVA, Prefeito de Tangará, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e

Considerando os festejos natalinos e de passagem de ano,

DECRETA:

Art. 1.º Fica decretado ponto facultativo nos dias 26/12/2016 e 02/01/2017.

I - No dia 30/12/2016 o expediente será somente até as 12:00 horas.

Parágrafo Único. Em razão da natureza e essencialidade dos serviços, o disposto neste Decreto não se aplica à entidade Autárquica Municipal – Hospital Municipal Frei Rogério, ao Abrigo Institucional “Casa Lar”, ao SAMU e aos servidores encarregados da limpeza das vias públicas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE TANGARÁ, 12 DE DEZEMBRO DE 2016.

NADIR BAÚ DA SILVA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 129, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016.

“ANULA E SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE ESPECIFICA”.

NADIR BAÚ DA SILVA Prefeito Municipal de Tangará, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e de conformidade com as Leis nºs. 2268/15 e 2.301/16.

DECRETA:

Art. 1º Fica anulada a importância de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) na seguinte dotação do atual orçamento da Câmara Municipal de Vereadores.

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Projeto 1001
Modalidade de Aplicação : 4.4.90.00.00.0400 Aplicações Diretas.....
R\$ 80.000,00

Art. 2º Com o produto da anulação acima fica suplementada a importância de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) na seguinte dotação do atual orçamento da Câmara Municipal de Vereadores.

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Atividade 2001
Modalidade de Aplicação : 3.3.90.00.00.0400 Aplicações Diretas.....
R\$ 80.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE TANGARÁ – SC, 12 DE DEZEMBRO DE 2016.

NADIR BAÚ DA SILVA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 130, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016.

“FICAM ESTABELECIDAS AS METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO, A PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E O CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

NADIR BAÚ DA SILVA, Prefeito Municipal de Tangará, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Art. 8º e 13º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2.000 de conformidade com as Leis Municipais nsº 2.297/2016 e 2.298/2016 .

DECRETA:

Art. 1º Ficam estabelecidas as Metas Bimestrais de Arrecadação, a Programação Financeira e Cronograma de Execução Mensal do Desembolso Para o Exercício Financeiro de 2017, consolidando a Administração Direta e Indireta.

Paragrafo Único. O Anexo I deste Decreto estabelece as Metas Bimestrais de

Arrecadação, enquanto o anexo II estipula a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, para o exercício de 2017.

Art. 2º A Programação Financeira e Cronograma de Desembolso Mensal aprovados por este Decreto poderão ser alterados durante o exercício de 2017, sempre que o comportamento da arrecadação e a realização das despesas indicarem a necessidade de intervenção para alcançar o equilíbrio fiscal e financeiro.

Art. 3º Havendo incremento das receitas em valores superiores aos fixados neste Decreto ficam os valores estabelecidos no Cronograma de Desembolso reajustado nos mesmos percentuais.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE TANGARÁ, 12 DE DEZEMBRO DE 2016.

NADIR BAÚ DA SILVA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 131, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016.

“ANULA E SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE ESPECIFICA”.

NADIR BAÚ DA SILVA Prefeito Municipal de Tangará, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei nº. 2268/15.

DECRETA:

Art. 1º Fica anulada a importância de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) na seguinte dotação do atual orçamento da Câmara Municipal de Vereadores.

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Atividade 2001
Modalidade de Aplicação : 3.1.90.00.00.0400 Aplicações Diretas.....
R\$ 20.000,00

Art. 2º Com o produto da anulação acima fica suplementada a importância de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) na seguinte dotação do atual orçamento da Câmara Municipal de Vereadores.

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Atividade 2001
Modalidade de Aplicação : 3.3.90.00.00.0400 Aplicações Diretas.....
R\$ 20.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE TANGARÁ – SC, 13 DE DEZEMBRO DE 2016.

NADIR BAÚ DA SILVA
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 132, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016.

“ATUALIZA VALOR DA UNIDADE FISCAL DE REFERÊNCIA MUNICIPAL – UFRM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

NADIR BAÚ DA SILVA, Prefeito de Tangará, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o contido no § 1º do art. 437 da Lei Complementar n.º 013/2002 – Código Tributário Municipal e,

Considerando a variação do índice Nacional de Preços ao Consumidor–INPC, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, acumulados nos últimos 12 (doze) meses foi de 7,38(sete vírgula trinta e oito por cento);

DECRETA:

Art. 1º. O valor da Unidade Fiscal de Referência Municipal – UFRM passará à R\$ 84,28 (oitenta e quatro reais e vinte e oito centavos), de conformidade com a variação acumulada do INPC/IBGE dos últimos 12 (doze) meses.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 173, de 22 de dezembro de 2015.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE TANGARÁ – SC, 14 DE DEZEMBRO DE 2016.

Município de Tangará
Estado de Santa Catarina

Avenida Irmãos Piccoli, 267
CEP 89642-000 – Tangará (SC)

Fone: (49)3532-1522 Fax: (49)3532-1292 – E-mail: prefeitura@tangara.sc.gov.br
Diários Online:

NADIR BAÚ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 133 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016.

“ANULA E SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE ESPECIFICA”.

NADIR BAÚ DA SILVA Prefeito Municipal de Tangará, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei nº. 2.268/15.

DECRETA:

Art. 1º. Fica anulada a importância de R\$ R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) na seguinte dotação orçamentária do atual orçamento do Fundo Municipal de Saúde.

09 –FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

Atividade 2005

Modalidade de Aplicação: 3.1.90.00.00.0402 - Aplicações Diretas.....
R\$ 30.000,00

Art. 2º. Com o produto da anulação acima fica suplementada a importância de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) na seguinte dotação do atual orçamento do Fundo Municipal de Saúde.

09 –FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

Atividade 2005

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00.0402 - Aplicações Diretas.....
R\$ 30.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE TANGARÁ - SC, 14 DE DEZEMBRO DE 2016.

NADIR BAU DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 134, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016.

“ANULA E SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE ESPECIFICA”.

NADIR BAÚ DA SILVA Prefeito Municipal de Tangará, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei nº. 2.268/15.

DECRETA:

Art. 1º. Fica anulada a importância de R\$ R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais) na seguinte dotação orçamentária do atual orçamento do Município.

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTES E LAZER

Atividade 2024

Modalidade de Aplicação: 3.1.90.00.00.0149 - Aplicações Diretas.....
R\$ 4.000,00

Art. 2º. Com o produto das anulações acima fica suplementada a importância de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais) na seguinte dotação do atual orçamento do município.

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTES E LAZER

Atividade 2024

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00.0401 - Aplicações Diretas.....
R\$ 4.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE TANGARÁ - SC, 15 DE DEZEMBRO DE 2016.

NADIR BAU DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 135, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016

“DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO TERMO DE CONVÊNIO CELEBRADO COM O CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

NADIR BAÚ DA SILVA, Prefeito Municipal de Tangará, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, VII, da Lei Orgânica do Município, bem como o contido na Lei n.º 1.707, de 14 de abril de 2005 c/c a Lei Federal n.º 11.788/08, **DECRETA:**

Art. 1º. As contribuições mensais do Município, destinadas à execução do convênio Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE/SC poderão ser liberadas de acordo com a seguinte tabela:

Nível	VAGAS	Valor Mensal (R\$)
Nível Médio	25	4 horas – 20 horas semanais – R\$ 350,00
Nível Médio Técnico	02	4 horas – 20 horas semanais – R\$ 350,00
Nível Médio Técnico	02	6 horas – 30 horas semanais – R\$ 450,00
Nível Superior	15	4 horas – 20 horas semanais – R\$ 500,00
Nível Superior	10	6 horas – 30 horas semanais – R\$ 600,00
Auxílio-Transporte para Estagiários		R\$ 50,00
Taxa Mensal por Estagiário		R\$ 49,00

Art. 2º. Fica assegurado às pessoas portadoras de deficiência o percentual de 10% (dez por cento) das vagas contidas no artigo anterior.

Art. 3º. A atuação do estagiário dar-se-á da seguinte forma:

I – se de nível superior desempenhará atividades relacionadas com sua área de formação;

II – se de nível médio desempenhará atividades administrativas e operacionais observados a conveniência administrativa e o interesse do órgão e do estudante.

Parágrafo único. A carga horária a ser cumprida pelo estagiário deverá ser compatível com o horário da instituição de ensino que frequenta e com o horário de funcionamento dos órgãos do Município de Tangará.

Art. 4º. O labor desenvolvido pelo estagiário não caracterizará vínculo empregatício com o Município, conforme dispõe o art. 3º da Lei Federal n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008 e art. 6º do Decreto Federal n.º 87.497, de 18 de agosto de 1982.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir 01 de janeiro de 2017.

Art. 6º. Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal n.º 030/2013 e o Decreto Municipal n.º 043/2013.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE TANGARÁ – SC, 15 DE DEZEMBRO DE 2016.

NADIR BAÚ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 136, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.

“SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE ESPECIFICA”

NADIR BAÚ DA SILVA, Prefeito Municipal de Tangará, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições e de conformidade com a Lei nº 2.268 de 25/11/2015.

DECRETA:

Art. 1º. Fica suplementada a importância de R\$ 92.363,48 (Noventa e dois mil, trezentos e sessenta e três reais e quarenta e oito centavos) nas seguintes dotações do atual orçamento do Município, com a utilização de recursos do excesso de arrecadação apurado neste exercício.

05-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTES E LAZER

Atividade 2019

Modalidade de Aplicação 3.3.90.00.00.0219 Aplicações Diretas.....
R\$ 36.363,48

Modalidade de Aplicação 3.3.90.00.00.0401 Aplicações Diretas.....
R\$ 17.000,00

Atividade 2020

Modalidade de Aplicação 3.1.90.00.00.0219 Aplicações Diretas.....

Município de Tangará
Estado de Santa Catarina

Avenida Irmãos Piccoli, 267
CEP 89642-000 – Tangará (SC)

Fone: (49)3532-1522 Fax: (49)3532-1292 – E-mail: prefeitura@tangara.sc.gov.br
Diários Online:

R\$ 14.000,00

07-SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO
Atividade 2029
Modalidade de Aplicação 3.3.90.00.00.0149 Aplicações Diretas.....
R\$ 25.000,00

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE TANGARÁ, 16 DE DEZEMBRO DE 2016.

NADIR BAÚ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 137, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.

“ANULA E SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE ESPECIFICA”.

NADIR BAÚ DA SILVA Prefeito Municipal de Tangará, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei nº. 2.268/15.

DECRETA:

Art. 1º. Fica anulada a importância de R\$ R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias do atual orçamento do Município.

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTES E LAZER

Atividade 2017
Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00.0219 - Aplicações Diretas.....
R\$ 50.000,00

Atividade 2024
Modalidade de Aplicação: 3.3.50.00.00.0149 – Transf. a Instituições
Sem Fins Lucrativos.....R\$ 2.000,00

Atividade 2025
Modalidade de Aplicação: 3.3.50.00.00.0149 – Transf. a Instituições
Sem Fins Lucrativos.....R\$ 1.000,00

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Atividade 2027
Modalidade de Aplicação: 3.3.50.00.00.0149 – Transf. a Instituições
Sem Fins Lucrativos.....
R\$ 1.000,00

Art. 2º. Com o produto das anulações acima fica suplementada a importância de R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais) nas seguintes dotações do atual orçamento do município.

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTES E LAZER

Atividade 2017
Modalidade de Aplicação: 3.1.90.00.00.0219 - Aplicações Diretas.....
R\$ 50.000,00

Atividade 2024
Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00.0149 - Aplicações Diretas.....
R\$ 2.000,00

Atividade 2025
Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00.0149 - Aplicações Diretas.....
R\$ 1.000,00

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Atividade 2027
Modalidade de Aplicação: 3.1.90.00.00.0149 - Aplicações Diretas.....
R\$ 1.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE TANGARÁ - SC, 16 DE DEZEMBRO DE 2016.

NADIR BAU DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 138, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016.

“SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE ESPECIFICA”

NADIR BAÚ DA SILVA, Prefeito Municipal de Tangará, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições e de conformidade com a Lei nº 2.268 de 26/11/2015.

DECRETA:

Art. 1º. Fica suplementada a importância de R\$ 4.760,66 (Quatro mil, setecentos e sessenta reais e sessenta e seis centavos) na seguinte dotação do atual orçamento do Município, com a utilização de recursos do excesso de arrecadação apurado no presente exercício.

07-SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO
Atividade 2032

Modalidade de Aplicação 3.3.90.00.00.0412 Aplicações Diretas.....
R\$ 4.760,66

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE TANGARÁ, 19 DE DEZEMBRO DE 2016.

NADIR BAÚ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 139, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016.

“ANULA E SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE ESPECIFICA”.

NADIR BAÚ DA SILVA Prefeito Municipal em exercício de Tangará, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei nº. 2.268/15, de 26/11/2015.

DECRETA:

Art. 1º. Fica anulada a importância de R\$ R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) na seguinte dotação orçamentária do atual orçamento do Município.

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO
Atividade 2030

Modalidade de Aplicação: 3.1.90.00.00.0149 – Aplicações Diretas.....
R\$ 20.000,00

Art. 2º. Com o produto da anulação acima fica suplementada a importância de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) na seguinte dotação do atual orçamento do município.

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO
Atividade 2030

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00.0149 - Aplicações Diretas.....
R\$ 20.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE TANGARÁ - SC, 19 DE DEZEMBRO DE 2016

NADIR BAÚ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 140, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016.

“ANULA E SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE ESPECIFICA”.

NADIR BAÚ DA SILVA Prefeito Municipal de Tangará, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei nº. 2.268/15.

DECRETA:

Art. 1º. Fica anulada a importância de R\$ R\$ 18.238,74 (Dezoito mil, duzentos e trinta e oito reais e setenta e quatro centavos) nas seguintes dotações orçamentárias do atual orçamento do Município.

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTES E LAZER
Atividade 2022

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00.0149 - Aplicações Diretas.....
R\$ 2.238,74

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, IN-

DÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Atividade 2027
 Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00.0149 - Aplicações Diretas.....
 R\$ 16.000,00

Art. 2º. Com o produto das anulações acima fica suplementada a importância de R\$ 18.238,74 (Dezoito mil, duzentos e trinta e oito reais e setenta e quatro centavos) nas seguintes dotações do atual orçamento do município.

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTES E LAZER

Atividade 2022
 Modalidade de Aplicação: 3.1.90.00.00.0149 - Aplicações Diretas.....
 R\$ 2.238,74

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Atividade 2027
 Modalidade de Aplicação: 3.1.90.00.00.0149 - Aplicações Diretas.....
 R\$ 16.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE TANGARÁ - SC, 20 DE DEZEMBRO DE 2016.

**NADIR BAU DA SILVA
 PREFEITO MUNICIPAL**

DECRETO Nº 141, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016.

“SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE ESPECIFICA”

NADIR BAÚ DA SILVA, Prefeito Municipal de Tangará, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições e de conformidade com a Lei nº 2.268 de 25/11/2015.

DECRETA:

Art. 1º. Fica suplementada a importância de R\$ 138.310,00 (Cento e trinta e oito mil, trezentos e dez reais) nas seguintes dotações do atual orçamento do Município, com a utilização de recursos do excesso de arrecadação apurado neste exercício.

05-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTES E LAZER

Atividade 2016
 Modalidade de Aplicação 3.1.90.00.00.0401 Aplicações Diretas.....
 R\$ 40.000,00

Atividade 2017
 Modalidade de Aplicação 3.1.90.00.00.0418 Aplicações Diretas.....
 R\$ 20.000,00

Atividade 2019
 Modalidade de Aplicação 3.1.90.00.00.0219 Aplicações Diretas.....
 R\$ 1.000,00

Atividade 2020
 Modalidade de Aplicação 3.1.90.00.00.0418 Aplicações Diretas.....
 R\$ 40.000,00

Atividade 2025
 Modalidade de Aplicação 3.1.90.00.00.0149 Aplicações Diretas.....
 R\$ 430,00

07-SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO

Atividade 2030
 Modalidade de Aplicação 3.3.90.00.00.0149 Aplicações Diretas.....
 R\$ 20.000,00

Atividade 2032
 Modalidade de Aplicação 3.3.90.00.00.0412 Aplicações Diretas...R\$ 14.880,00

08-SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS

Atividade 2026
 Modalidade de Aplicação 3.1.90.00.00.0149 Aplicações Diretas....R\$ 2.000,00

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE TANGARÁ, 20 DE DEZEMBRO DE 2016.

**NADIR BAÚ DA SILVA
 PREFEITO MUNICIPAL**

DECRETO Nº 142, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016.

“SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE ESPECIFICA”

NADIR BAÚ DA SILVA, Prefeito Municipal de Tangará, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições e de conformidade com a Lei nº 2.268 de 25/11/2015.

DECRETA:

Art. 1º. Fica suplementada a importância de R\$ 2.681,15 (Dois mil, seiscentos e oitenta e um reais e quinze centavos) na seguinte dotação do atual orçamento do Município, com a utilização de recursos do excesso de arrecadação apurado neste exercício.

08-SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS

Atividade 2026
 Modalidade de Aplicação 3.3.90.00.00.0149 Aplicações Diretas.....
 R\$ 2.681,15

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE TANGARÁ, 21 DE DEZEMBRO DE 2016.

**NADIR BAÚ DA SILVA
 PREFEITO MUNICIPAL**

DECRETO Nº 143, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016.

“SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE ESPECIFICA”

NADIR BAÚ DA SILVA, Prefeito Municipal de Tangará, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições e de conformidade com as Lei nº 2.268 de 25/11/2015.

DECRETA:

Art. 1º. Fica suplementada a importância de R\$ 143.198,88 (Cento e quarenta e três mil, cento e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos), nas seguintes dotações do atual orçamento do Hospital Municipal Frei Rogério, com a utilização de recursos do excesso de arrecadação apurado neste exercício.

10 – HOSPITAL MUNICIPAL FREI ROGÉRIO

Atividade 2013
 Modalidade de Aplicação 3.1.90.00.00.0402 Aplicações Diretas.....
 R\$ 60.000,00
 Modalidade de Aplicação 3.3.90.00.00.0402 Aplicações Diretas.....
 R\$ 83.198,88

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE TANGARÁ, 21 DE DEZEMBRO DE 2016.

**NADIR BAÚ DA SILVA
 PREFEITO MUNICIPAL**

DECRETO N.º 144, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016

“BAIXA DO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO BENS QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

NADIR BAÚ DA SILVA, Prefeito Municipal do Município de Tangará, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições previstas nos Artigos 74, inciso, VII e 101;

Considerando o Boletim de Acidente de Trânsito Nº 83522273 de 08/12/2016, expedido pelo Departamento de Polícia Rodoviária Federal de SC;

Considerando as cláusulas do seguro prevista na apólice emitida pela Gente Seguradora S/A Nº 0046904 Item 21;

Considerando que o Registro de Sinistro Nº 3966 classifica o tipo de perda como indenização integral.

DECRETA

Art. 1º É dado baixa do Patrimônio do Município, o Veículo I/Peugeot 408 Allure BVA – Chassi 8AD4DRFJUG020251 – Placa QHG1464 – Renavam 10523-02251 – Ano Fab. 2015 – Ano Mod. 2015 – 5P – 151CV – Categoria Oficial – Cor Branca.

**Município de Tangará
 Estado de Santa Catarina**

Avenida Irmãos Piccoli, 267
 CEP 89642-000 – Tangará (SC)

Fone: (49)3532-1522 Fax: (49)3532-1292 – E-mail: prefeitura@tangara.sc.gov.br
 Diários Online:

Art. 2.º A indenização integral a ser paga pela Gente Seguradora S/A, deverá ser depositada na conta Nº 4172-6 – Agência Nº 0737-4 – Banco do Brasil-Tangará-SC.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE TANGARÁ – SC, 27 DE DEZEMBRO DE 2016

NADIR BAÚ DA SILVA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 145, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016.

“SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE ESPECIFICA”

NADIR BAÚ DA SILVA, Prefeito Municipal de Tangará, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições e de conformidade com as Lei nº 2.268 de 26/11/2015.

DECRETA:

Art. 1.º Fica suplementada a importância de R\$ 97.200,00 (Noventa e sete mil e duzentos reais) nas seguintes dotações do atual orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Tangará, com a utilização de recursos do excesso de arrecadação apurado no presente exercício.

09-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TANGARÁ

Atividade 2005
 Modalidade de Aplicação 3.1.90.00.0.0.0402 Aplicações Diretas.....
 R\$ 10.000,00

Atividade 2006
 Modalidade de Aplicação 3.1.90.00.0.0.0438 Aplicações Diretas.....
 R\$ 23.200,00

Atividade 2009
 Modalidade de Aplicação 3.1.90.00.0.0.0402 Aplicações Diretas.....
 R\$ 20.000,00
 Modalidade de Aplicação 3.1.90.00.0.0.0438 Aplicações Diretas.....
 R\$ 41.000,00

Atividade 2010
 Modalidade de Aplicação 3.1.90.00.0.0.0438 Aplicações Diretas.....
 R\$ 3.000,00

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE TANGARÁ, 27 DE DEZEMBRO DE 2016.

NADIR BAU DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 146, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016.

“ANULA E SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE ESPECIFICA”.

NADIR BAÚ DA SILVA Prefeito Municipal de Tangará, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei nº. 2.268/15.

DECRETA:

Art. 1.º Fica anulada a importância de R\$ R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) na seguinte dotação orçamentária do atual orçamento do Município.

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Atividade 2003
 Modalidade de Aplicação: 3.1.90.00.00.0149 - Aplicações Diretas.....
 R\$ 20.000,00

Art. 2.º Com o produto das anulações acima fica suplementada a importância de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) na seguinte dotação do atual orçamento do município.

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Atividade 2003
 Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00.0149 - Aplicações Diretas.....
 R\$ 20.000,00

Art. 3.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE TANGARÁ - SC, 27 DE DEZEMBRO DE 2016.

NADIR BAU DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 147, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016.

“SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE ESPECIFICA”

NADIR BAÚ DA SILVA, Prefeito Municipal de Tangará, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições e de conformidade com as Lei nº 2.268 de 25/11/2015.

DECRETA:

Art. 1.º Fica suplementada a importância de R\$ 21.223,43 (Vinte e um mil, duzentos e vinte e três reais e quarenta e três centavos), nas seguintes dotações do atual orçamento do Hospital Municipal Frei Rogério, com a utilização de recursos do excesso de arrecadação apurado neste exercício.

10 – HOSPITAL MUNICIPAL FREI ROGÉRIO

Atividade 2013
 Modalidade de Aplicação 3.1.90.00.00.0402 Aplicações Diretas.....
 R\$ 15.697,15
 Modalidade de Aplicação 3.3.90.00.00.0402 Aplicações Diretas.....
 R\$ 372,07
 Modalidade de Aplicação 3.3.90.00.00.0402 Aplicações Diretas.....
 R\$ 5.154,21

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE TANGARÁ, 27 DE DEZEMBRO DE 2016.

NADIR BAÚ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 148, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016.

“SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE ESPECIFICA”

NADIR BAÚ DA SILVA, Prefeito Municipal de Tangará, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições e de conformidade com a Lei nº 2.268 de 26/11/2015.

DECRETA:

Art. 1.º Fica suplementada a importância de R\$ 38.442,71 (Trinta e oito mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e setenta e um centavos) na seguinte dotação do atual orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Tangara, com a utilização de recursos do excesso de arrecadação apurado no presente exercício.

09-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Atividade 2005
 Modalidade de Aplicação 3.3.90.00.00.0402 Aplicações Diretas.....
 R\$ 38.442,71

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE TANGARÁ, 28 DE DEZEMBRO DE 2016.

NADIR BAÚ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 149, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016.

“ANULA E SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE ESPECIFICA”.

NADIR BAÚ DA SILVA Prefeito Municipal de Tangará, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei nº. 2.268/15.

DECRETA:

Art. 1.º Fica anulada a importância de R\$ R\$ 3.000,00 (Tres mil reais) na seguinte dotação orçamentária do atual orçamento do Município.

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Atividade 2003
 Modalidade de Aplicação: 3.1.90.00.00.0149 - Aplicações Diretas.....
 R\$ 3.000,00

Município de Tangará
Estado de Santa Catarina

Avenida Irmãos Piccoli, 267
 CEP 89642-000 – Tangará (SC)

Fone: (49)3532-1522 Fax: (49)3532-1292 – E-mail: prefeitura@tangara.sc.gov.br
 Diários Online:

Art. 2º. Com o produto das anulações acima fica suplementada a importância de R\$ 3.000,00 (Três mil reais) na seguinte dotação do atual orçamento do município.

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Atividade 2003
Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00.0149 - Aplicações Diretas..R\$ 3.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE TANGARÁ - SC, 28 DE DEZEMBRO DE 2016.

**NADIR BAU DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL**

DECRETO Nº 150, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.

“ANULA E SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE ESPECIFICA”.

NADIR BAÚ DA SILVA Prefeito Municipal de Tangará, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei nº. 2.268/15.

DECRETA:

Art. 1º. Fica anulada a importância de R\$ R\$ 22.084,18 (Vinte e dois mil, oitenta e quatro reais e dezoito centavos) nas seguintes dotações orçamentárias do atual orçamento do Município.

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTES E LAZER

Atividade 2016
Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00.0401 - Aplicações Diretas.....
R\$ 13.400,41

Atividade 2023
Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00.0149 - Aplicações Diretas.....
R\$ 355,76

Atividade 2025
Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00.0149 - Aplicações Diretas.....
R\$ 341,17

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Atividade 2027
Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00.0149 - Aplicações Diretas.....
R\$ 7.986,84

Art. 2º. Com o produto das anulações acima fica suplementada a importância de R\$ 22.084,18 (Vinte e dois mil, oitenta e quatro reais e dezoito centavos) nas seguintes dotações do atual orçamento do município.

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTES E LAZER

Atividade 2016
Modalidade de Aplicação: 3.1.90.00.00.0401 - Aplicações Diretas.....
R\$ 13.400,41

Atividade 2023
Modalidade de Aplicação: 3.1.90.00.00.0149 - Aplicações Diretas.....
R\$ 355,76

Atividade 2025
Modalidade de Aplicação: 3.1.90.00.00.0149 - Aplicações Diretas.....
R\$ 341,17

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Atividade 2027
Modalidade de Aplicação: 3.1.90.00.00.0149 - Aplicações Diretas.....
R\$ 7.986,84

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE TANGARÁ - SC, 29 DE DEZEMBRO DE 2016.

**NADIR BAU DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL**

DECRETO Nº 151, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.

“ANULA E SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE ESPECIFICA”.

NADIR BAÚ DA SILVA Prefeito Municipal de Tangará, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei nº. 2.268/15.

DECRETA:

Art. 1º. Fica anulada a importância de R\$ R\$ 8.000,00 (Oito mil reais) na seguinte dotação orçamentária do atual orçamento do Município.

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Atividade 2003
Modalidade de Aplicação: 3.1.90.00.00.0149 - Aplicações Diretas.....
R\$ 8.000,00

Art. 2º. Com o produto das anulações acima fica suplementada a importância de R\$ 8.000,00 (Vinte mil reais) na seguinte dotação do atual orçamento do município.

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Atividade 2003
Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00.0149 - Aplicações Diretas.....
R\$ 8.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE TANGARÁ - SC, 29 DE DEZEMBRO DE 2016.

**NADIR BAU DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL**

DECRETO Nº 152, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016.

“SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE ESPECIFICA”

NADIR BAÚ DA SILVA, Prefeito Municipal de Tangará, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições e de conformidade com a Lei nº 2.268 de 26/11/2015.

DECRETA:

Art. 1º. Fica suplementada a importância de R\$ 1.136,40 (um mil, cento e trinta e seis reais e quarenta centavos) na seguinte dotação do atual orçamento do Município, com a utilização de recursos do excesso de arrecadação apurado no presente exercício.

07-SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO

Atividade 2032
Modalidade de Aplicação 3.3.90.00.00.0412 Aplicações Diretas.....
R\$ 1.136,40

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE TANGARÁ, 30 DE DEZEMBRO DE 2016.

**NADIR BAÚ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL**

DECRETO Nº 153 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016.

“ANULA E SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE ESPECIFICA”.

NADIR BAÚ DA SILVA Prefeito Municipal de Tangará, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei nº. 2.268/15.

DECRETA:

Art. 1º. Fica anulada a importância de R\$ R\$ 1.000,00 (um mil reais) na seguinte dotação orçamentária do atual orçamento do Fundo Municipal de Saúde.

09 –FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

Atividade 2005
Modalidade de Aplicação: 3.3.71.00.00.0402 – Transferências
À Consórcios Públicos.....R\$ 1.000,00

Art. 2º. Com o produto da anulação acima fica suplementada a importância de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) na seguinte dotação do atual orçamento do Fundo Municipal de Saúde.

09 –FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

Atividade 2005

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00.0402 - Aplicações Diretas.....

R\$ 1.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE TANGARÁ - SC, 30 DE DEZEMBRO DE 2016.

NADIR BAU DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

2. PORTARIAS

PORTARIAS PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 624, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2.016

Nomeia comissão especial para acompanhamento do Processo Seletivo nº 005/2016 e dá outras providências;

PORTARIA Nº 625, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2.016

Concede o prêmio assiduidade nos termos do Art.40 da Lei Complementar Nº 060, de 02 de janeiro de 2012, e dá outras providências;

PORTARIA Nº 626, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2.016

Concede progressão por desempenho a servidor que menciona e dá outras providências;

PORTARIA Nº 627, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2.016

Concede progressão por desempenho a servidor que menciona e dá outras providências;

PORTARIA Nº 628, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2.016

Concede afastamento a servidor que especifica, para auxílio doença, e dá outras providências;

PORTARIA Nº 629, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2.016

Cessa licença para tratar de interesses particulares a servidor que menciona, e dá outras providências;

PORTARIA Nº 630, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2.016

Exonera do cargo público servidor que especifica, e dá outras providências;

PORTARIA Nº 631, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2.016

Designa servidor que menciona a disposição do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU;

PORTARIA Nº 632, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2.016

Retorna servidor que menciona a disposição da Secretaria de Saúde, Assistência Social e Habitação;

PORTARIA Nº 633, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2.016

Dispõe sobre o pagamento de função gratificada a servidor que menciona, e dá outras providências;

PORTARIA Nº 634, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2.016

Declara dispensa de licitação e dá outras providências;

PORTARIA Nº 635, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2.016

Declara dispensa de licitação e dá outras providências;

PORTARIA Nº 636, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2.016

Exonera do cargo público servidor que especifica, e dá outras providências;

PORTARIA Nº 637, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2.016

Declara dispensa de licitação e dá outras providências;

PORTARIA Nº 638, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2.016

Concede licença por motivo de doença em pessoa da família a servidor que menciona, e dá outras providências;

PORTARIA Nº 639, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2.016

Exonera servidor contratado em caráter temporário, e dá outras providências;

PORTARIA Nº 640, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2.016

Exonera servidor contratado em caráter temporário, e dá outras providências;

PORTARIA Nº 641, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2.016

Exonera servidor contratado em caráter temporário, e dá outras providências;

PORTARIA Nº 642, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2.016

Exonera servidor contratado em caráter temporário, e dá outras providências;

PORTARIA Nº 643, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2.016

Exonera servidor contratado em caráter temporário, e dá outras providências;

PORTARIA Nº 644, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2.016

Exonera servidor contratado em caráter temporário, e dá outras providências;

PORTARIA Nº 645, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2.016

Exonera servidor contratado em caráter temporário, e dá outras providências;

PORTARIA Nº 646, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2.016

Exonera servidor contratado em caráter temporário, e dá outras providências;

PORTARIA Nº 647, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2.016

Exonera servidor contratado em caráter temporário, e dá outras providências;

PORTARIA Nº 648, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2.016

Exonera servidor contratado em caráter temporário, e dá outras providências;

PORTARIA Nº 649, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2.016

Exonera servidor contratado em caráter temporário, e dá outras providências;

PORTARIA Nº 650, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2.016

Exonera servidor contratado em caráter temporário, e dá outras providências;

PORTARIA Nº 651, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2.016

Exonera servidor contratado em caráter temporário, e dá outras providências;

PORTARIA Nº 652, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2.016

Exonera servidor contratado em caráter temporário, e dá outras providências;

PORTARIA Nº 653, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2.016

Exonera servidor contratado em caráter temporário, e dá outras providências;

PORTARIA Nº 654, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2.016

Exonera servidor contratado em caráter temporário, e dá outras providências;

PORTARIA Nº 655, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2.016

Exonera servidor contratado em caráter temporário, e dá outras providências;

PORTARIA Nº 656, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2.016

Exonera servidor contratado em caráter temporário, e dá outras providências;

PORTARIA Nº 657, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2.016

Exonera servidor contratado em caráter temporário, e dá outras providências;

PORTARIA Nº 658, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2.016

Exonera servidor contratado em caráter temporário, e dá outras providências;

PORTARIA Nº 659, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2.016

Exonera servidor contratado em caráter temporário, e dá outras providências;

PORTARIA Nº 660, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2.016

Exonera servidor contratado em caráter temporário, e dá outras providências;

PORTARIA Nº 661, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2.016

Exonera servidor contratado em caráter temporário, e dá outras providências;

PORTARIA Nº 662, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2.016

Exonera servidor contratado em caráter temporário, e dá outras providências;

PORTARIA Nº 663, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2.016

Exonera servidor contratado em caráter temporário, e dá outras providências;

PORTARIA Nº 664, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2.016

Exonera servidor contratado em caráter temporário, e dá outras providências;

PORTARIA Nº 665, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2.016

Exonera servidor contratado em caráter temporário, e dá outras providências;

PORTARIA Nº 666, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2.016

Exonera servidor contratado em caráter temporário, e dá outras providências;

PORTARIA Nº 667, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2.016

Exonera servidor contratado em caráter temporário, e dá outras providências;

PORTARIA Nº 668, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2.016

Exonera servidor contratado em caráter temporário, e dá outras providências;

PORTARIA Nº 669, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2.016

Exonera servidor contratado em caráter temporário, e dá outras providências;

PORTARIA Nº 670, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2.016

Exonera servidor contratado em caráter temporário, e dá outras providências;

PORTARIA Nº 671, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2.016

Exonera servidor contratado em caráter temporário, e dá outras providências;

PORTARIA Nº 672, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2.016

Exonera servidor contratado em caráter temporário, e dá outras providências;

PORTARIA Nº 673, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2.016

Exonera servidor contratado em caráter temporário, e dá outras providências;

PORTARIA Nº 674, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2.016

Exonera servidor contratado em caráter temporário, e dá outras providências;

PORTARIA Nº 675, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2.016

Exonera servidor contratado em caráter temporário, e dá outras providências;

PORTARIA Nº 676, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2.016

Exonera servidor contratado em caráter temporário, e dá outras providências;

PORTARIA Nº 677, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2.016

Exonera servidor contratado em caráter temporário, e dá outras providências;

PORTARIA Nº 678, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2.016

Exonera servidor contratado em caráter temporário, e dá outras providências;

PORTARIA Nº 679, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2.016

Exonera servidor contratado em caráter temporário, e dá outras providências;

PORTARIA Nº 680, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2.016

Exonera servidor contratado em caráter temporário, e dá outras providências;

PORTARIA Nº 681, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2.016

Exonera servidor contratado em caráter temporário, e dá outras providências;

PORTARIA Nº 682, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2.016

Exonera servidor contratado em caráter temporário, e dá outras providências;

PORTARIA Nº 683, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2.016

Exonera servidor contratado em caráter temporário, e dá outras providências;

PORTARIA Nº 684, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2.016

Exonera servidor contratado em caráter temporário, e dá outras providências;

PORTARIA Nº 685, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2.016

Exonera servidor contratado em caráter temporário, e dá outras providências;

PORTARIA Nº 686, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2.016

Exonera servidor contratado em caráter temporário, e dá outras providências;

PORTARIA Nº 687, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2.016

Declara dispensa de licitação e dá outras providências;

PORTARIA Nº 688, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2.016

Exonera servidor contratado em caráter temporário, e dá outras providências;

PORTARIA Nº 689, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2.016

Exonera servidor contratado em caráter temporário, e dá outras providências;

PORTARIA Nº 690, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2.016

Declara dispensa de licitação e dá outras providências;

PORTARIA Nº 691, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2.016

Exonera do cargo público servidor que especifica, e dá outras providências;

PORTARIA Nº 692, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2.016

Declara dispensa de licitação e dá outras providências;

PORTARIA Nº 693, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2.016

Declara dispensa de licitação e dá outras providências;

PORTARIA Nº 694, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2.016

Concede licença maternidade a servidora que especifica e dá outras providências;

PORTARIA Nº 695, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2.016

Prorroga licença maternidade a servidora que especifica e dá outras providências;

PORTARIA Nº 696, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2.016

Concede licença prêmio proporcional a servidor e dá outras providências;

PORTARIA Nº 697, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2.016

Concede férias a servidor que especifica, e dá outras providências;

PORTARIA Nº 698, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2.016

Concede férias a servidor que especifica, e dá outras providências;

PORTARIA Nº 699, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2.016

Exonera do cargo público servidor que especifica, e dá outras providências;

PORTARIA Nº 700, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2.016

Declara dispensa de licitação e dá outras providências;

PORTARIA Nº 701, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2.016

Concede férias a servidor que especifica, e dá outras providências;

PORTARIA Nº 702, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2.016

Concede férias aos servidores lotados no Órgão da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Juventude, Esportes e Lazer;

PORTARIA Nº 703, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2.016

Concede férias aos seguintes servidores lotados no Órgão da Secretaria Saúde, Serviço Social e Habitação, e dá outras providências;

PORTARIA Nº 704, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2.016

Concede férias a servidor que especifica, e dá outras providências;

PORTARIA Nº 705, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2.016

Concede férias a servidor que especifica, e dá outras providências;

PORTARIA Nº 706, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2.016

Concede férias aos servidores lotados no Órgão da Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Urbanismo;

PORTARIA Nº 707, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2.016

Concede férias a servidor que especifica, e dá outras providências;

PORTARIA Nº 708, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2.016

Instaura Processo de Sindicância para levantar possíveis irregularidades e dá outras providências;

PORTARIA Nº 709, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2.016

Instaura Processo Administrativo Disciplinar, nomeia membros para comporem comissão disciplinar e dá outras providências;

PORTARIA Nº 710, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2.016

Concede prorrogação de licença para tratar de interesses particulares a servidor que menciona, e dá outras providências;

PORTARIAS HOSPITAL MUNICIPAL FREI ROGÉRIO

PORTARIA Nº 045, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2.016

Concede férias a servidores que especifica, e dá outras providências.

PORTARIA Nº 046, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2.016

Concede férias a servidores que especifica, e dá outras providências.

PORTARIA Nº 047, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2.016

Concede afastamento a servidor que especifica, para auxílio doença, e dá outras providências.

PORTARIA Nº 048, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2.016

Concede férias a servidores que especifica, e dá outras providências.

PORTARIA Nº 049, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2.016

Concede férias a servidor que especifica, e dá outras providências.

PORTARIA Nº 050, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2.016

Concede férias a servidor que especifica, e dá outras providências.

PORTARIA Nº 051, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2.016

Concede férias a servidor que especifica, e dá outras providências.

3. LEIS MUNICIPAIS

LEI COMPLEMENTAR N.º 087, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016

“DISPÕE SOBRE A TAXA DE USO DE GAVETÁRIOS NOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS DE TANGARÁ.”

NADIR BAÚ DA SILVA, Prefeito Municipal de Tangará, Estado de Santa Cata-

Município de Tangará

Estado de Santa Catarina

Avenida Irmãos Piccoli, 267

CEP 89642-000 – Tangará (SC)

Fone: (49)3532-1522 Fax: (49)3532-1292 – E-mail: prefeitura@tangara.sc.gov.br

Diários Online:

rina, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, inciso I e do art. 129, V, "b", ambos da Lei Orgânica do Município; Faço saber a todos que a Câmara de Vereadores aprovou e fica sancionada a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Fica instituída a Taxa de Uso de Gavetários nos Cemitérios no âmbito do Município de Tangará.

Art. 2º. A Taxa de Uso de Gavetários nos Cemitérios tem como fato gerador a utilização dos gavetários existentes no Cemitério Municipal.

Art. 3º. O contribuinte da Taxa de Uso de Gavetários é o falecido devidamente representado por seus familiares.

Art. 4º. O valor da Taxa de Uso de Gavetários é de 20 (vinte) UFRM (Unidade Fiscal de Referência Municipal) e dá direito de uso do gavetário pelo prazo de 30 (trinta) anos.

Parágrafo Único: Referida taxa poderá, a pedido do Requerente, ser parcelada em 1 (uma) entrada, mais 2 (duas) parcelas mensais e sucessivas.

Art. 5º. A Taxa de Uso de Gavetários deverá ser recolhida previamente e apresentada juntamente com o Requerimento do Uso e demais documentações inerentes a enterros, a ser protocolizado por qualquer familiar do falecido no Departamento de Tributos.

Art. 6º. Fica concedida isenção do pagamento da Taxa de Uso de Gavetários, quando o falecido, por seus representantes legais, comprovar ser pessoa carente e que o grupo familiar não têm condições econômicas de suportar o pagamento da taxa sem prejuízo do sustento próprio e de sua família.

§ 1º. Para configuração da carência, deverá ser promovido estudo social a ser realizado pelo Departamento Social do Município, onde conste que o falecido e o grupo familiar não têm condições econômicas de suportar o pagamento sem prejuízo do sustento próprio e de suas famílias.

§ 2º. Para realização do estudo social, o servidor responsável poderá exigir documentos e declarações dos familiares que comprovem a situação financeira, sob pena de indeferimento do pedido.

§ 3º. Para fins desta Lei Complementar será considerado grupo familiar, o falecido, seu cônjuge ou companheiro e os seus ascendentes e descendentes vivos até o primeiro grau.

Art. 7º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE TANGARÁ – SC, 13 DE DEZEMBRO DE 2016.

NADIR BAÚ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

LEI COMPLEMENTAR Nº 088, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016.

“ALTERA TABELA DE ALÍQUOTAS EM ITENS DETERMINADOS DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

NADIR BAÚ DA SILVA, Prefeito Municipal de Tangará, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 74, inciso I, c/c artigos 53, 54, parágrafo único, inciso I, ambos da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e fica sancionada a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Fica alterado os valores da Tabelas VII da Lei Complementar n.º 013, de 20 de dezembro de 2002, que passa a vigorar com a redação constante na Tabela I, que integra a presente Lei Complementar para todos os efeitos.

TABELA I

TAXA DE LICENÇA PARA O COMÉRCIO AMBULANTE

MEIO DE COMÉRCIO	TAXA ANUAL AMBULANTE - VALOR EM (UFRM)				
	DIA	SEMANA	QUINZENA	MES	ANO
1.0 - Vendedor com cesta e assêmelhados	3,00	6,00	9,00	15,00	30,00
2.0 - Vendedor com carrinho manual	3,00	6,00	9,00	15,00	30,00
3.0 - Vendedor com mesa ou bancada	3,00	6,00	9,00	15,00	30,00
4.0 - Vendedor veículo automotor e "trailer"	5,00	6,00	15,00	30,00	55,00
5.0 - Artesanatos	5,00	7,00	9,00	15,00	30,00
6.0 - Outros meios de comércio ambulante	5,00	7,00	9,00	15,00	30,00

Parágrafo único: Os demais itens das tabelas do Código Tributário Municipal vigente permanecem inalterados.

Art. 2º. Continuam em pleno vigor as disposições do Código Tributário Municipal, instituído pela Lei Complementar nº 13, de 20 de dezembro de 2002, e suas alterações subsequentes, com mais essa alteração da tabela de alíquotas e inclusões desta lei.

Art. 3º. Fica revogada a Tabela I do art. 2º da Lei Complementar nº 037 de 21 de Dezembro de 2006.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2017, observando-se o princípio da anterioridade.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE TANGARÁ, 20 DE DEZEMBRO DE 2016.

NADIR BAÚ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 2.301, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016.

“DISPÕE SOBRE A ANULAÇÃO E SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE ESPECIFICA.”

NADIR BAÚ DA SILVA, Prefeito Municipal de Tangará, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere os arts. 74, III, da Lei Orgânica Municipal; art. 43, § 1º, inciso I, da Lei n.º 4.320, de 17/03/1964, de conformidade com a Lei n.º 2.268/15, e art. 165, inciso III, da Constituição Federal, Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a anulação no atual orçamento da Câmara Municipal de Vereadores de Tangará a importância de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Projeto 1001

Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00.0400 - Aplicações Diretas.....
R\$ 80.000,00

Art. 2º. Com o produto das anulações acima fica autorizada à suplementação no atual orçamento da Câmara Municipal de Vereadores de Tangará a importância de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) na seguinte dotação:

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Atividade 2001

Modalidade de Aplicação: 3.1.90.00.00.0400 - Aplicações Diretas.....
R\$ 80.000,00

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua Publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE TANGARÁ - SC, 06 DE DEZEMBRO DE 2016.

NADIR BAÚ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 2.302, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016.

“AUTORIZA EFETUAR CESSÃO DE USO DE VEÍCULO À ENTIDADE QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

NADIR BAÚ DA SILVA, Prefeito Municipal de Tangará, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 74, inciso I, da Lei Orgânica do Município; Faz saber a todos que a Câmara de Vereadores aprovou e fica sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar Termo de Cessão de Uso, para a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tangará, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 78.502.671/0001-48, estabelecida na Rua Juscelino Kubitschek, nº 419, em Tangará/SC, do veículo Microonibus, marca Citroen, modelo Jumper Green car ES, de Placas QID3348, RENAVAN 1102910187 de propriedade do Município de Tangará/SC.

Parágrafo único. O veículo descrito no *caput* está equipado com sistema para cadeirantes.

Art. 2º. A vigência da Cessão de Uso será por 10 (dez) anos, a contar da data da assinatura do Termo de Cessão de Uso, podendo ser renovado por sucessi-

Município de Tangará
Estado de Santa Catarina

Avenida Irmãos Piccoli, 267
CEP 89642-000 – Tangará (SC)

Fone: (49)3532-1522 Fax: (49)3532-1292 – E-mail: prefeitura@tangara.sc.gov.br
Diários Online:

vos períodos, se for do interesse do Município.

Art. 3º. São obrigações do Cessionário:

a) Suportar todas as despesas de manutenção e licenciamento do veículo;

b) Responder civilmente por danos causados em eventual acidente;

c) Designar para a atividade de motorista, profissional devidamente habilitado, conforme normas previstas no Código de Trânsito Brasileiro;

d) Utilizar o veículo somente para transporte de alunos e servidores da APAE e uso nas demais finalidades da mesma;

e) Efetuar o seguro do veículo com cobertura total, inclusive atendendo as determinações do DETER caso necessário;

f) Outros que venham a ser estabelecidos em Termo de Cessão de Uso.

Art. 4º. O Termo de Cessão de Uso poderá ser rescindido se ocorrer alguma transgressão ao estabelecido no Art. 3º e alíneas.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE TANGARÁ, 20 DE DEZEMBRO DE 2016.

**NADIR BAÚ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL**

LEI N. 2.303, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016.

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO EM PROL DO HOSPITAL FREI ROGERIO DE TANGARÁ/SC – AHFR (ASSOCIAÇÃO ANJOS DO FREI – AHFR).”

NADIR BAÚ DA SILVA, Prefeito Municipal de Tangará, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 74, inciso I, da Lei Orgânica do Município; Faz saber a todos que a Câmara de Vereadores aprovou e fica sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública a entidade filantrópica e assistencial, sem fins lucrativos, estabelecida no Município de Tangará, abaixo relacionada:

a) ASSOCIAÇÃO EM PROL DO HOSPITAL FREI ROGERIO DE TANGARÁ/SC – AHFR (ASSOCIAÇÃO ANJOS DO FREI – AHFR).
CNPJ sob o nº 25.173.092/0001-32
Sede: Rua Benjamin Arcari, nº 22, sala 01, Bairro Frei Rogério – Tangará/SC.

Art. 2º. Ficam assegurados os benefícios da Legislação vigente a entidade mencionada no artigo anterior.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação

CENTRO ADMINISTRATIVO DE TANGARÁ, 20 DE DEZEMBRO DE 2016.

**NADIR BAÚ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL**

LEI N.º 2.304, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016.

“RECONHECE DÍVIDAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

NADIR BAÚ DA SILVA, Prefeito do Município de Tangará, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, I, da Lei Orgânica do Município c/c o art. 37 da Lei n.º 4.320/64: Faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a reconhecer, processar, liquidar e efetuar o pagamento das seguintes despesas contraídas no exercício financeiro de 2015:

I – despesa contraída para aquisição de gêneros alimentícios e material de limpeza para o Hospital Municipal Frei Rogério, junto a empresa Supermercado Piccoli Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.874.800/0001-02, no valor de R\$ 4.272,87 (quatro mil duzentos e setenta e dois reais e oitenta e sete centavos), de conformidade com a NF-e n.º 000.000.824, datada de 15.09.2015 e

no valor de R\$ 1.193,00 (um mil cento e noventa e três reais), de conformidade com a NF-e n.º 000.000.818, datada de 21.08.2015.

Art. 2º As despesas provenientes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE TANGARÁ – SC, 20 DE DEZEMBRO DE 2016.

**NADIR BAÚ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL**

LEI N.º 2.305, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016

“AUTORIZA CONCEDER SUBVENÇÃO SOCIAL A APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

NADIR BAÚ DA SILVA, Prefeito Municipal de Tangará, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, I, c/c o art. 101 e ss., ambos da Lei Orgânica do Município; Faz saber a todos que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a conceder subvenção social a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tangará, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 78.502.671/0001-48, no valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

Art. 2º. Os recursos concedidos a título de subvenção social deverão ser utilizados pela instituição beneficiada no transcorrer do ano de 2017 para fazer frente às despesas de manutenção, inclusive pessoal e encargos.

Art. 3º. O valor previsto no art. 1º será liberado no exercício financeiro de 2017 em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) cada, iniciando-se o primeiro pagamento no mês de janeiro/17.

Art. 4º. A instituição beneficiada prestará contas da aplicação do numerário até o 10º (décimo) dia de cada mês subsequente ao mês que foi liberado o recurso.

Art. 5º. Para o recebimento da subvenção, a APAE deverá apresentar certidões negativas de débitos Federal, Estadual e Municipal, além de comprovante de regularidade trabalhista e com o INSS e FGTS.

Art. 6º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta de dotação própria constante do orçamento geral do Município para o exercício de 2017, consignada sob a rubrica:

11 – Fundo Municipal de Assistência Social
Atividade – 2014
Modalidade de Aplicação – 3.3.50.00.0.1.0400 – Transferências à Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE TANGARÁ – SC, 20 DE DEZEMBRO DE 2016.

**NADIR BAÚ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL**

4. EXTRATOS DE CONTRATO

Município de Tangará Estado de Santa Catarina Extrato de Contrato Contrato: nº333/2016 Processo Licitatório: nº225/2016 Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS OU GÊNUÍNAS PARA AS MÁQUINAS PESADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS. Contratante: Município de Tangará. Contratado: RECH IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA S/A Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) Centro Administrativo, 07 de dezembro de 2016.	Município de Tangará Estado de Santa Catarina Extrato de Contrato Contrato: nº334/2016 Processo Licitatório: nº 226/2016 Objeto: AQUISIÇÃO DE ARLA, ÓLEOS LUBRIFICANTES E FILTROS PARA MANUTENÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Contratante: Município de Tangará. Contratado: LUBRE MAIS Valor: R\$ 27.630,00 (vinte e sete mil seiscentos e trinta reais) Centro Administrativo, 07 de dezembro de 2016.
---	---

**Município de Tangará
Estado de Santa Catarina**

Avenida Irmãos Piccoli, 267
CEP 89642-000 – Tangará (SC)

Fone: (49)3532-1522 Fax: (49)3532-1292 – E-mail: prefeitura@tangara.sc.gov.br
Diários Online:

<p>Município de Tangará Estado de Santa Catarina Extrato de Contrato Contrato nº335/2016 Processo Licitatório nº 226/2016 Objeto: AQUISIÇÃO DE ARLA, ÓLEOS LUBRIFICANTES E FILTROS PARA MANUTENÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DOS VEICULOS DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Contratante: Município de Tangará. Contratado: MECANICA ZAGO Valor: R\$ 3.840,00 (três mil oitocentos e quarenta reais). Centro Administrativo, 07 de dezembro de 2016.</p>	<p>Município de Tangará Estado de Santa Catarina Extrato de Contrato Contrato nº336/2016 Processo Licitatório nº 224/2016 Objeto: CONTRATAÇÃO DE BANDA MUSICAL PARA SEMANA NATALINA DO CORRENTE ANO. Contratante: Município de Tangará. Contratado: AVAI PRODUÇÕES ARTISTICAS. Valor: R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais) Centro Administrativo, 07 de dezembro de 2016.</p>	<p>Município de Tangará Estado de Santa Catarina Extrato de Contrato Contrato: nº350/2016 Processo Licitatório: nº 232/2016 Objeto: AQUISIÇÃO DE ITENS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E REPARATIVA DOS VEICULOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Contratante: Município de Tangará. Contratado: MECANICA ZAGO SB LTDA ME. Valor: R\$32.290,00 (trinta e dois mil duzentos e noventa reais) Centro Administrativo, 19 de dezembro de 2016.</p>	<p>Município de Tangará Estado de Santa Catarina Extrato de Contrato Contrato: nº351/2016 Processo Licitatório: nº 246/2016 Objeto: AQUISIÇÃO DE MARMITAS NO TAMANHO DE 900gr á 1kg, ACOMPANHADA DE UM REFRIGERANTE DE 500ml. Contratante: Município de Tangará. Contratado: PANIFICADORA E CONFEITARIA TANGARÁ (BETO) Valor: R\$35.730,00 (trinta e cinco mil setecentos e trinta reais) Centro Administrativo, 28 de dezembro de 2016.</p>
<p>Município de Tangará Estado de Santa Catarina Extrato de Contrato Contrato: nº337/2016 Processo Licitatório: nº 219/2016 Objeto: AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS. Contratante: Município de Tangará. Contratado: BIGGER CAMINHOES LTDA Valor: R\$260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais) Centro Administrativo, 13 de dezembro de 2016.</p>	<p>Município de Tangará Estado de Santa Catarina Extrato de Contrato Contrato: nº339/2016 Processo Licitatório: nº 227/2016 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR CURSO DE CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES. Contratante: Município de Tangará. Contratado: DRM TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO LTDA. Valor: R\$3.400,00 (três mil e quatrocentos reais) Centro Administrativo, 14 de dezembro de 2016.</p>	<p>Município de Tangará Estado de Santa Catarina Extrato de Contrato Contrato: nº352/2016 Processo Licitatório: nº 245/2016 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS OUT SOURCING DE IMPRESSÃO E FOTOCÓPIAS COM ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS MULTIFUNCAIONAIS P&B A LASER, NOVOS E COM FORNECIMENTO TOTAL DE SUPRIMENTOS NA MODALIDADE DE ATENDIMENTO NO SITE E INSTALAÇÃO NAS DEPENDENCIAS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. Contratante: Município de Tangará. Contratado: REALMAC MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA. Valor por cópia: Item 1:R\$0,09 (nove centavos) e Item 2:R\$0,11 (onze centavos) Centro Administrativo, 27 de dezembro de 2016.</p>	<p>Município de Tangará Estado de Santa Catarina Extrato de Contrato Contrato: nº353/2016 Processo Licitatório: nº 238/2016 Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇO PARA DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXA DE ÁGUA GERAL DAS ESCOLAS MUNICIPAIS. Contratante: Município de Tangará. Contratado: DEDETIZADORA E IMUNIZADORA CARACOL LTDA ME. Valor: R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Centro Administrativo, 27 de dezembro de 2016.</p>
<p>Município de Tangará Estado de Santa Catarina Extrato de Contrato Contrato: nº340/2016 Processo Licitatório: nº 228/2016 Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE MÃO DE OBRA PARA VEICULOS PERTENCENTES Á SECRETARIA DE OBRAS. Contratante: Município de Tangará. Contratado: X TREME MECANICA AUTOMOTIVA EIRELI-ME. Valor: R\$44.000,00 (quarenta e quatro mil reais) Centro Administrativo, 14 de dezembro de 2016.</p>	<p>Município de Tangará Estado de Santa Catarina Extrato de Contrato Contrato: nº346/2016 Processo Licitatório nº 253/2016 Objeto: CONTRATAÇÃO DIRETA DOS SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAS PARA MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA QUE FORAM CONTRATADAS ATRAVÉZ DE LICITAÇÃO, PELO COSÓRCIO INTERMUNICIPAL CATARINENSE – CIMCATARINA (GESTOR DO CONTRATO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ENTES CONSORCIADOS. Contratante: Município de Tangará. Contratado: CIMCATARINA Valor: R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) Centro Administrativo, 16 de dezembro de 2016.</p>	<p>Município de Tangará Estado de Santa Catarina Extrato de Contrato Contrato: nº354/2016 Processo Licitatório nº 240/2016 Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE RECAPAGENS, VULCANIZAÇÕES E CONSERTOS DE PNEUS DA FROTA DAS SECRETARIAS DE OBRA E AGRICULTURA. Contratante: Município de Tangará. Contratado: RECAUCHUTADORA RODA LTDA Valor: R\$285.750,00 (duzentos e oitenta e cinco mil setecentos e cinquenta reais) Centro Administrativo, 27 de dezembro de 2016.</p>	<p>Município de Tangará Estado de Santa Catarina Extrato de Contrato Contrato: nº355/2016 Processo Licitatório nº 240/2016 Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE RECAPAGENS, VULCANIZAÇÕES E CONSERTOS DE PNEUS DA FROTA DAS SECRETARIAS DE OBRA E AGRICULTURA. Contratante: Município de Tangará. Contratado: FM PNEUS LTDA Valor: R\$36.800,00 (trinta e seis mil e oitocentos reais) Centro Administrativo, 27 de dezembro de 2016.</p>
<p>Município de Tangará Estado de Santa Catarina Extrato de Contrato Contrato: nº347/2016 Processo Licitatório: nº 252/2016 Objeto: DISPENSA REFERENTE À CONTRATAÇÃO DIRETA DOS SERVIÇOS CONTINUADOS DE TELEFONIA MÓVEL (SERVIÇO MÓVEL PESSOAL - SMP), NA MODALIDADE TIPO PLANO CORPORATIVO PÓS-PAGO, COM FORNECIMENTO DE SIMCARDS PELAS OPERADORAS DE TELEFONIA CONTRATADAS ATRAVÉS DE LICITAÇÃO PELO CIMCATARINA. Contratante: Município de Tangará. Contratado: CIMCATARINA Valor: R\$6.000,00 (seis mil reais) Centro Administrativo, 16 de dezembro de 2016.</p>	<p>Município de Tangará Estado de Santa Catarina Extrato de Contrato Contrato: nº349/2016 Processo Licitatório: nº 232/2016 Objeto: AQUISIÇÃO DE ITENS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E REPARATIVA DOS VEICULOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Contratante: Município de Tangará. Contratado: MECANICA ZAGO SB LTDA ME Valor: R\$13.630,00 (treze mil seiscentos e trinta reais) Centro Administrativo, 19 de dezembro de 2016.</p>	<p>Município de Tangará Estado de Santa Catarina Extrato de Contrato Contrato: nº356/2016 Processo Licitatório nº 242/2016 Objeto: LOCAÇÃO DE TENDAS PARA REALIZAÇÃO DA SEMANA DO NATAL ENCANTADO QUE ACONTECE DE 21 Á 23/12/2016. Contratante: Município de Tangará. Contratado: AVAJ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME Valor: R\$3.000,00 (três mil reais)</p>	<p>Município de Tangará Estado de Santa Catarina Extrato de Contrato Contrato: nº357/2016 Processo Licitatório nº 237/2016 Objeto: CONTRATÇÃO DE SERVIÇO DE BORRACHARIA (REMOÇÃO, CONSERTO E BALANCEAMENTO) NA FROTA DE VEICULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES AS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E OBRAS, A POLÍCIA CIVIL E CORPO DE BOMBEIROS.</p>

Município de Tangará
Estado de Santa Catarina

Avenida Irmãos Piccoli, 267
CEP 89642-000 – Tangará (SC)

Fone: (49)3532-1522 Fax: (49)3532-1292 – E-mail: prefeitura@tangara.sc.gov.br
Diários Online:

Centro Administrativo, 20 de dezembro de 2016.	Contratante: Município de Tangará. Contratado: NORBERTO PNEUS LTDA ME. Valor: R\$89.965,00 (oitenta e nove mil novecentos e sessenta e cinco reais) Centro Administrativo, 27 de dezembro de 2016.
Município de Tangará Estado de Santa Catarina Extrato de Contrato Contrato 363/2016 Processo Licitatório nº 230/2016 Objeto:AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA A FROTA DE VEICULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES AS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E OBRAS PARA O CORPO DE BOMBEIROS. Contratante: Município de Tangará. Contratado: POSTO VENETO LTDA Valor: R\$1.027.740,00 (um milhão vinte e sete mil, setecentos e quarenta reais) Centro Administrativo, 28 de dezembro de 2016.	Município de Tangará Estado de Santa Catarina Extrato de Contrato Contrato: nº364/2016 Processo Licitatório nº 230/2016 Objeto:AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA A FROTA DE VEICULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES AS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E OBRAS PARA O CORPO DE BOMBEIROS. Contratante: Município de Tangará. Contratado: POSTO COOTRATAN Valor: R\$127.567,00 (cento e vinte e sete mil quinhentos e sessenta e sete reais) Centro Administrativo, 28 de dezembro de 2016.
Município de Tangará Estado de Santa Catarina Extrato de Contrato Contrato: nº365/2016 Processo Licitatório nº 235/2016 Objeto: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AS UNIDADES ESCOLARES, CENTRO DE EDUCAÇÃO TANGARAENSE MARA REGINA SIMIONATTO, CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ANGELA FUGANTI, ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL MARIA LUIZA OZORIO ZUMMER E CRECHE JANE MARIA ARCARI FILIPIN, PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2017. Contratante: Município de Tangará. Contratado: NUTRI - SC COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS. Valor: R\$51.100,00 (cinquenta e um mil e cem reais) Centro Administrativo, 28 de dezembro de 2016.	Município de Tangará Estado de Santa Catarina Extrato de Contrato Contrato: nº366/2016 Processo Licitatório nº 235/2016 Objeto: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AS UNIDADES ESCOLARES, CENTRO DE EDUCAÇÃO TANGARAENSE MARA REGINA SIMIONATTO, CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ANGELA FUGANTI, ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL MARIA LUIZA OZORIO ZUMMER E CRECHE JANE MARIA ARCARI FILIPIN, PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2017. Contratante: Município de Tangará. Contratado: SUPER VAREJÃO CÔRDOVA DE ALIMENTOS LTDA ME Valor: R\$39.665,00 (trinta e nove mil seiscentos e sessenta e cinco reais) Centro Administrativo, 28 de dezembro de 2016.
Município de Tangará Estado de Santa Catarina Extrato de Contrato Portaria nº634 /2016 Processo Licitatório nº 239/2016 Objeto: DISPENSA LICITAÇÃO PARA O CONCERTO DA MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO 2013, DA SECRETARIA DE OBRAS. Contratante: Município de Tangará. Contratado: MARAVIMÁQUINAS COM. PEÇAS E SERV. LTDA. Valor: R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais) Centro Administrativo, 05 de dezembro de 2016.	Município de Tangará Estado de Santa Catarina Extrato de Contrato Portaria nº635 /2016 Processo Licitatório nº 241/2016 Objeto: LICITAÇÃO PARA A REVISÃO PROGRAMADA DO VEICULO VW/SAVEIRO DE PLACAS QHH-2615 PERTENCENTE À SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE,INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO MUNICIPIO DE TANGARÁ-SC Contratante: Município de Tangará. Contratado: AUTO ELITE LTDA Valor: R\$ 1.332,68 (mil trezentos e trinta e dois reais) Centro Administrativo, 06 de dezembro de 2016.
Município de Tangará Estado de Santa Catarina Extrato de Contrato Portaria nº637 /2016 Processo Licitatório nº 244/2016 Objeto: LICITAÇÃO PARA A AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NO SISTEMA DE VÍDEO MONITORAMENTO DE TANGARÁ SC	Município de Tangará Estado de Santa Catarina Extrato de Contrato Portaria nº687 /2016 Processo Licitatório nº 249/2016 Objeto: LICITAÇÃO PARA A AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA TÉRMICA PARA O ETILOMETRO DA POLÍCIA MILITAR DE TANGARÁ-SC Contratante: Município de Tangará.

Contratante: Município de Tangará. Contratado: CONNECTLINE AUTOMAÇÃO LTDA Valor: R\$ 6.458,18 (seis mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais) Centro Administrativo, 08 de dezembro de 2016.	Contratado: ELEC INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA Valor: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) Centro Administrativo, 12 de dezembro de 2016.
Município de Tangará Estado de Santa Catarina Extrato de Contrato Portaria nº690/2016 Processo Licitatório nº 250/2016 Objeto: LICITAÇÃO PARA EFETUAR A AQUISIÇÃO DE GRAMA E FLORES, PARA A SECRETARIA DA AGRICULTURA. Contratante: Município de Tangará. Contratado: MUDAS E MUDAS Valor: R\$ 1.003,00 (mil e três reais) Centro Administrativo, 14 de dezembro de 2016.	Município de Tangará Estado de Santa Catarina Extrato de Contrato Portaria nº700/2016 Processo Licitatório nº 258/2016 Objeto: LICITAÇÃO PARA A AQUISIÇÃO DE 300,00 M² DE GRAMA TIPO ESMERALDA. Contratante: Município de Tangará. Contratado: MARILSE SALETE DE COSTA DENARDI Valor: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) Centro Administrativo, 21 de dezembro de 2016.

SAÚDE

Município de Tangará Estado de Santa Catarina Extrato de Contrato Contrato: nº 338/2016 Processo Licitatório nº 045/2016 Objeto: AQUISIÇÃO DE LICENÇA PARA SISTEMA DE GESTÃO EM SAÚDE E MANUTENÇÃO MENSAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratante: Município de Tangará. Contratado: CERTA SISTEMAS INFORMATIZADOS LTDA. Valor: R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil quinhentos reais) Centro Administrativo, 14 de dezembro de 2016.	Município de Tangará Estado de Santa Catarina Extrato de Contrato Contrato: nº 341/2016 Processo Licitatório nº 049/2016 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL/EQUIPAMENTOS DE MOBILIDADE PARA USO DA SECRETARIA DE SAÚDE. Contratante: Município de Tangará. Contratado: METROMED-COM MATERIAL MED-HOSPITALAR. Valor: R\$ 5.797,49 (cinco mil e setecentos e noventa e nove reais e quarenta e nove centavos) Centro Administrativo, 14 de dezembro de 2016.
Município de Tangará Estado de Santa Catarina Extrato de Contrato Contrato: nº 342/2016 Processo Licitatório nº 049/2016 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL/EQUIPAMENTOS DE MOBILIDADE PARA USO DA SECRETARIA DE SAÚDE. Contratante: Município de Tangará. Contratado: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. Valor: R\$ 1.480,57 (um mil e quatrocentos e oitenta reais e cinquenta e sete centavos) Centro Administrativo, 14 de dezembro de 2016.	Município de Tangará Estado de Santa Catarina Extrato de Contrato Contrato: nº 343/2016 Processo Licitatório nº 050/2016 Objeto: AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, FILTROS E PALHETAS LIMPADOR DE PARA BRISA. Contratante: Município de Tangará. Contratado: XTREME MECANICA AUTOMOTIVA EIRELI-ME Valor: R\$ 42.430,00 (quarenta e dois mil quatrocentos e trinta reais) Centro Administrativo, 15 de dezembro de 2016.
Município de Tangará Estado de Santa Catarina Extrato de Contrato Contrato: nº 344/2016 Processo Licitatório nº 050/2016 Objeto: AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, FILTROS E PALHETAS LIMPADOR DE PARA BRISA. Contratante: Município de Tangará. Contratado: MECANICA ZAGO SB LTDA-ME Valor: R\$ 42.430,00 (quarenta e dois mil quatrocentos e trinta reais) Centro Administrativo, 15 de dezembro de 2016.	Município de Tangará Estado de Santa Catarina Extrato de Contrato Contrato: nº 348/2016 Processo Licitatório nº 058/2016 Objeto: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE HIDROTERAPIA. Contratante: Município de Tangará. Contratado: CLINICA MÉDICA TORRICO LTDA. Valor: R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais) Centro Administrativo, 16 de dezembro de 2016.

Município de Tangará
Estado de Santa Catarina

Avenida Irmãos Piccoli, 267
CEP 89642-000 – Tangará (SC)

Fone: (49)3532-1522 Fax: (49)3532-1292 – E-mail: prefeitura@tangara.sc.gov.br
Diários Online:

<p>Município de Tangará Estado de Santa Catarina Extrato de Contrato Contrato: nº 359/2016 Processo Licitatório nº 057/2016 Objeto: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE BORRACHARIA DOS VEICULOS OFICIAIS DA SECRETARIA DE SAÚDE. Contratante: Município de Tangará. Contratado: NORBERTO PNEUS LTDA ME Valor: R\$ 26.330,00 (vinte e seis mil trezentos e trinta reais) Centro Administrativo, 27 de dezembro de 2016.</p>	<p>Município de Tangará Estado de Santa Catarina Extrato de Contrato Contrato: nº 360/2016 Processo Licitatório nº 055/2016 Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL PARA OS VEICULOS PERTENCENTES À SECRETARIA DE SAÚDE. Contratante: Município de Tangará. Contratado: POSTO VENETO LTDA. Valor: R\$ 97.200,00(noventa e sete mil e duzentos reais) Centro Administrativo, 28 de dezembro de 2016.</p>
<p>Município de Tangará Estado de Santa Catarina Extrato de Contrato Contrato: nº 361/2016 Processo Licitatório nº 055/2016 Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL PARA OS VEICULOS PERTENCENTES À SECRETARIA DE SAÚDE. Contratante: Município de Tangará. Contratado: COOPERATIVA DOS TRANSPORTADORES DE CARGA DA REGIÃO (COOTRATAN) Valor: R\$ 118.500,00 (cento e dezoito mil e quinhentos reais) Centro Administrativo, 28 de dezembro de 2016.</p>	

FUNDO DE ASS. SOCIAL

<p>Município de Tangará Estado de Santa Catarina Extrato de Contrato Contrato: nº 358/2016 Processo Licitatório nº 025/2016 Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA DOS VEICULOS OFICIAIS DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL. Contratante: Município de Tangará. Contratado: NORBERTO PNEUS LTDA ME Valor: R\$ 5.480,00 (cinco mil e quatrocentos e oitenta reais) Centro Administrativo, 27 de dezembro de 2016.</p>	<p>Município de Tangará Estado de Santa Catarina Extrato de Contrato Contrato: nº 362/2016 Processo Licitatório nº 023/2016 Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL PARA O VEICULO PERTENCENTE AO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL. Contratante: Município de Tangará. Contratado: COOPERATIVA DOS TRANSPORTADORES DE CARGA DA REGIÃO (COOTRATAN). Valor: R\$ 19.750,00 (dezenove mil setecentos e cinquenta reais) Centro Administrativo, 28 de dezembro de 2016.</p>
--	--

5. INSTUI PLANO ANUAL DE ATOS DE VISTORIA 2017 DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ

PLANO ANUAL DE ATOS DE VISTORIA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO - 2017

Tangará-SC, dezembro/2016

- Analisar as prestações de contas e emitir parecer.
- Analisar as contratações e emitir parecer sobre as mesmas.
- Emissão de Pareceres, Orientações Técnicas, Instruções Normativas e Ofícios de recomendações sobre diversos assuntos às Secretarias do Município.
- Acompanhamento da regularidade dos Órgãos Entidades da Administração.
- Atendimento às solicitações do Tribunal de Contas do Estado – TCE/SC
- Acompanhamento das Publicações Legais.
- Acompanhamento dos gastos com: Água, Energia Elétrica e telefone.
- Elaboração do Relatório Circunstanciado de Controle Interno.
- Acompanhamento do Portal da Transparência.
- Elaboração de Instruções Normativas.
- Outros Atos pertinentes a Controladoria.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O Sistema de Controle Interno do Município de Tangará é responsável pelos Atos de Vistorias, podendo este órgão solicitar equipe de apoio, documentações, alterar prazos dos Atos e efetuar outras Vistorias fora do Plano Anual.

Tangará, 29 de dezembro de 2016

Patrícia Zanotto Fiorese
Coordenadora do Sistema de Controle Interno

1. APRESENTAÇÃO

O Sistema de Controle Interno do Município de Tangará, vinculado ao Poder Executivo Municipal, foi instituída pela Lei Municipal nº. 1.638 de 18 de dezembro de 2003 e regulamentado pelo Decreto nº 060, de 20 de dezembro de 2004 a qual define suas atribuições.

2. PLANO ANUAL DE ATOS DE VISTORIA

O PAAV-2017 foi elaborado, e tem por objetivo nortear os trabalhos da Controladoria, visando a atender de modo apropriado, satisfatório e tempestivo às finalidades do órgão, buscando contribuir para a melhoria contínua da qualidade da gestão pública do Município de Tangará.

3. AÇÕES PREVISTAS

O elenco de ações que compõe o presente Plano, apresentado no QUADRO abaixo, foi elaborado conforme a disponibilidade do órgão, considerando haver 01 (um) controlador interno no município.

4. PLANO DE ATO DE VISTORIA - 2017

VISTORIA	OBJETIVO	PERIODO	SETOR	SECRETARIA
Orçamentos nas compras	Verificar se está sendo realizado no mínimo 3 (três) orçamentos nas compras realizadas	Março	Compras	Administração
Ordem Cronológica	Verificar se está sendo respeitada a ordem cronológica de pagamentos	Abril	Financeiro	Administração
Horas Maquinas	Verificar a cobrança dos agricultores as horas máquina realizadas em suas propriedades	Maió	Obras Agricultura	Administração, Obras e Agricultura
Férias	Verificar o andamento das férias dos Servidores	Junho	R.H	Administração
Horas Extras	Verificar a legalidade nos pagamento de horas extras a servidores	Julho	R.H.	Administração
Notas fiscais Avulsas	Verificação na emissão de notas fiscais avulsas	Setembro	Tributos	Administração
Frota de Veículos	Verificar se a frota de veículos da Prefeitura Municipal está sendo utilizadas e mantidas de forma adequada, bem como analisar os relatórios de gastos com veículos.	Outubro	Administração	Administração
Patrimônio	Ficha Bimestral da IN CI 001/2016 Inventário	Março / Maio/Julho Novembro	Todos	Todas

Acompanhamentos mensais:

➤ Acompanhar mensalmente, o nível de execução das despesas com exigências de limites mínimos ou máximos: Pessoal, Educação e Saúde.

Município de Tangará
Estado de Santa Catarina

Avenida Irmãos Piccoli, 267
CEP 89642-000 – Tangará (SC)

Fone: (49)3532-1522 Fax: (49)3532-1292 – E-mail: prefeitura@tangara.sc.gov.br
Diários Online:

6. DIÁRIAS

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA

Exercício de 2016

Página: 1/1

Relação de Empenhos Emitidos

Período de 01/12/2016 até 31/12/2016

Empenho	Tipo	Processo	Nº da Af/Ano	Data	Mr. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Proj/At	Dot	Elemento	Credor/Contrato de Dívida
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA																
4787	O		09/12		991,64	0,00	991,64	991,64	0,00	91896 04.122.0002	0149		2.002	4	3.3.90.00.00.00.00.00	6334 - NADIR BAU DA SILVA
					Total da Entidade:	991,64	0,00	991,64	991,64	0,00						
Entidade: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TANGARA																
2096	O		01/12		585,00	0,00	585,00	585,00	0,00	74208 10.301.0004	0402		2.005	8	3.3.90.00.00.00.00.00	11260 - MAICON ALVES TONELLO
2125	O		09/12		195,00	0,00	195,00	195,00	0,00	74208 10.301.0004	0402		2.005	8	3.3.90.00.00.00.00.00	10081 - ENZO MAYER
2241	O		27/12		195,00	0,00	195,00	195,00	0,00	74208 10.301.0004	0402		2.005	8	3.3.90.00.00.00.00.00	10081 - ENZO MAYER
					Total da Entidade:	975,00	0,00	975,00	975,00	0,00						
					Total do Período:	1.966,64	0,00	1.966,64	1.966,64	0,00						

7. BALANCETE

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA

Exercício de 2016

Dezembro

Balancete do Razão

Contas	Saldo exercício anterior	Movimento do exercício corrente			Razão
		Até mês anterior	Do mês	Acumulado	Saldos restantes
		Devedor Credor	Devedor Credor	Devedor Credor	Devedor Credor
ATIVO	56.366.166,63	47.640.155,69	8.315.942,20	55.956.097,89	56.493.434,46
	0,00	48.469.461,67	7.359.368,39	55.828.830,06	0,00
PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO	0,00	87.781.543,19	14.789.946,64	102.571.489,83	0,00
	56.366.166,63	88.272.431,34	14.173.291,48	102.445.722,82	56.240.399,62
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	0,00	36.814.227,16	4.950.433,44	41.764.660,60	31.382.796,22
	0,00	0,00	10.381.864,38	10.381.864,38	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	0,00	0,00	10.664.188,10	10.664.188,10	0,00
	0,00	35.494.033,03	6.805.986,13	42.300.019,16	31.635.831,06
CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO	677.837,12	60.799.492,45	3.780.676,50	64.580.168,95	43.477.677,57
	0,00	6.057.065,28	15.723.263,22	21.780.328,50	0,00
CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO	0,00	109.994.177,59	33.299.232,81	143.293.410,40	0,00
	677.837,12	164.736.604,76	21.356.646,09	186.093.250,85	43.477.677,57
CONTROLES DEVEDORES	3.363.372,70	107.865.722,84	49.207.377,51	157.073.100,35	46.278.405,55
	0,00	12.718.241,45	101.439.826,05	114.158.067,50	0,00
CONTROLES CREDITORES	0,00	106.664.766,95	115.389.195,19	222.053.962,14	0,00
	3.363.372,70	201.812.248,34	63.156.746,65	264.968.994,99	46.278.405,55
Totais	60.407.376,45	557.560.085,87	240.396.992,39	797.957.078,26	177.632.313,80
	60.407.376,45	557.560.085,87	240.396.992,39	797.957.078,26	177.632.313,80

TANGARA, 13/01/2017

NADIR BAU DA SILVA
Prefeito Municipal

MARCOS ANTONIO WÜST
Contador CRC/SC 15.011/0-8